



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício 119/2024 da Presidência.

Cordeirópolis, 20 de dezembro de 2024.

### **PREZADO (A) VEREADOR (A)**

Por meio do Ofício nº 0143/2024, o Prefeito Municipal, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, convocou sessão extraordinária para votação dos seguintes projetos:

**PLC 23/2024** - *Reconhece como devida a indenização pelo apossamento administrativo Ed autoriza a alienação na modalidade dação em pagamento de lotes destinados a BENS Dominiais no loteamento “Jardim Itajay”.*

**PLC 24/2024** - *Altera artigos 13 e 100 da lei Municipal nº 2780, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências.*

**PL 43/2024** – *Dispõe sobre a revogação “in totum” da Lei Municipal nº 2.231, de 20 de dezembro de 2004, conforme específica.*

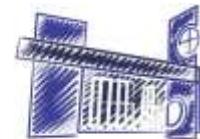
Em razão disso e conforme determina o art. 190 e seguintes do Regimento Interno, fica designada sessão extraordinária para o dia **23 DE DEZEMBRO DE 2024 (segunda-feira), às 18 horas.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



E para facilitade de todos devido ao recesso legislativo, e de modo excepcional, fica determinada a realização da respectiva sessão pela **modalidade on-line**.

Certo de contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**